

EDITAL SIMPLIFICADO 002/2018 - NPA/SPA
Cadastro de Empresas para Proposição de Serviços**DA FASF**

1 - A FACULDADE SUL FLUMINENSE - FASF, instituição de ensino superior mantida pelo Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda. ,credenciada em 29 de setembro de 2000, pela Portaria Ministerial 1540/2000, membro integrante do FEES, Conforme Decreto Municipal 14250/2017, torna público o Edital de Chamada para Cadastro de Empresas para desenvolvimento de atividades de recrutamento e seleção, avaliação psicológica, orientação profissional, triagem e análise de currículos

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Recrutamento e seleção	Entrevistas, dinâmicas (individual e em grupo), elaboração e execução de etapas do processo de seleção (provas, testes, inventários, escalas)
Psicodiagnóstico (aptidão e interesse)	Avaliação de Perfil do candidato, análise de habilidades sociais, identificação de aptidões e interesse, prognóstico e diagnóstico
Orientação profissional	Avaliação de interesses e habilidades potenciais
Triagem e análise de currículos	Busca de currículos impressos e em bases digitais, afim de pré-selecionar o candidato com o perfil mais adequado à vaga ofertada

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO

- Ser empresa com sede nas seguintes cidades: Barra Mansa, Barra do Piraí, Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis e Resende;
- Ser classificada como empresa de micro, pequeno e médio portes;
- Preencher o formulário de inscrição de Pessoa Jurídica, conforme modelo anexo;
- Assinar o termo de Convênio com a FaSF, que contempla:
 - Concessão de Bolsas de Estudos para funcionários e dependentes em todos os cursos oferecidos pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT E A FACULDADE SUL FLUMINENSE;
 - Realizar os serviços pelo qual optar dentro das dependências da FaSF
 - Conceder, por oportunidade e adequação, oportunidades de estágios e empregos para alunos do ICT e FaSF;

3. DO ENVIO DA FICHA CADASTRAL

A empresa interessada em desenvolver serviços com a FaSF por meio de seus Núcleos, deverão ter conhecimento do presente edital simplificado, disponível no link: <http://encurtador.com.br/zKMX9> . Feita leitura do mesmo, as fichas poderão ser acessadas no no link: <http://encurtador.com.br/flxDK> , ou ser solicitado o envio através dos e-mails: coordadm@fasfsul.com.br ou coordenacaopsifasf@gmail.com

As fichas cadastrais deverão ser enviadas aos e-mails coordadm@fasfsul.com.br ou coordenacaopsifasf@gmail.com , para que a equipe responsável realize os contatos com as empresas, bem como envie os documentos necessários para formalização da parceria.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos que porventura decorrerem da leitura do presente documento serão dirimidas após avaliação do CONSEPE - Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da FaSF.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

CLAUDIO ALVARES MENCHISE
Diretor Geral

EDNEUSA LIMA SILVA
Coordenadora do Curso de Psicologia

MARCUS VINÍCIUS BARBOSA
Coordenador do Curso de Administração

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE EMPRESAS

EMPRESA

Razão social: _____

Endereço fiscal: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ Celular empresarial: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

CLASSIFICAÇÃO

MICROEMPRESA ()

PEQUENO PORTE ()

MÉDIO PORTE ()

ATIVIDADE	SELECIONE O SERVIÇO DESEJADO (MARCAR "X")
Recrutamento e seleção,	
Psicodiagnóstico (aptidão e interesse)	
Orientação profissional	
Triagem e análise de currículos	